

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.892/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de terreno urbano não loteado, denominado gleba 02A, localizado na rodovia BR 104, Km 70, bairro Cidade Alta, em Caruaru/PE para Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA e dá outras providências.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 — Regimento Interno — a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Obras**, **Urbanismo e Serviços Públicos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

O relator, o Vereador Carlinhos da Ceaca, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 26 de Abril de 2024.



Vereador **RICARDO LIBERATO** Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro *ad hoc*da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **EDMILSON DO SALGADO** Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **JORGE QUINTINO**Membro *ad hoc* da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**Membro *ad hoc* da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.